

**ACTA N.º 22/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

-----Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES e RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** – Foi apresentada uma recomendação pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“**RECOMENDAÇÃO**-----

-----Numa perspectiva de colaborar e participar na feitura e decisão de obras estruturantes ou de interesse público, os Vereadores do PSD, recomendam ao Executivo Camarário que tenha presente os seguintes pontos quando da elaboração do respectivo projecto;-----

-----**ECOPISTA:**-----

-----Que seja mantida a linha de caminho de ferro nos sítios onde a mesma exista, e recuperada onde tal possa acontecer, em virtude da mesma ser uma identificação e um marco memorável da história do Concelho de Porto de Mós.-----

-----**CENTRAL TERMoeLECTRICA:**-----

-----Que entre as salas a figurar no futuro edifício conste um auditório que possa servir de Centro de Congressos, uma forma de dinamizar e dar a conhecer o concelho de Porto de Mós, que possa servir para ser usado não só para eventos de classes profissionais e outras do nosso concelho, como também para atrair as direcções nacionais das mesmas.-----

-----Porto de Mós, 19 de Novembro de 2009.-----

-----Luís Almeida e Júlio Vieira.”-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.N.º 305/2006- REQUERENTE** – Solar dos Prazeres de Serra de Aire, Lda., requer a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de construção, referente à construção de um edifício, destinado a Lar de Idosos, a edificar em Bandouga, no lugar e freguesia de Alcaria.-----

-----Deliberado indeferir o pedido, uma vez que não se enquadra no Regime de

isenções desta Câmara Municipal. -----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC. N.º 621/2003 REQUERENTE** – J.C.L. Imobiliária, Lda., requer a recepção provisória das obras de urbanização, bem como a redução da garantia bancária, e alteração ao prazo constante nos condicionamentos dos pontos 3 e 4 do alvará de loteamento n.º 183/2004, já objecto de deliberação de oito de Outubro de dois mil e nove. -----

-----Deliberado libertar 60% da Garantia Bancária referente às obras de urbanização.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO** – Presente uma informação do Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da carta emitida pela empresa *Pinto & Braz Lda.* com a referência nº661-MS, datada de 20.10.2009, cumpre informar o seguinte:-----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 19.02.2009; -----

-----A empreitada corresponde ao contrato nº 29/2008, datado de 12.12.2008;-----

-----O Prazo de Execução da Empreitada é de 250 dias;-----

-----A Data de conclusão da empreitada finda em 27.10.2009;-----

-----Valor total da Empreitada = 135.269,97 €;-----

-----A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº59/99 de 2 de Março. -----

-----Correctamente, deveria ter sido explicitado pelo Empreiteiro a justificação do prazo de 45 dias mencionado no documento emitido, situação que no entanto, não se verificou. A Fiscalização confirma as razões invocadas no fax supracitado. O processo também deveria ter sido acompanhado com um novo plano de trabalhos, o que não sucedeu. Os trabalhos efectivamente em falta correspondem aos ensaios de pressão da conduta (alguns já em curso) e as pavimentações dos cortes efectuados nas vias de comunicação em Alcaria e na via que estabelece a ligação entre o Livramento e Pragais. -----

-----Apesar de não ter sido referenciado a natureza do pedido de prorrogação de prazo da empreitada, a Fiscalização possui a confirmação verbal do Director de Obra – Eng.º Micael Sousa, que se trata de um pedido de prorrogação a título gracioso. -----

-----A nova data prevista para a Recepção Provisória é **11.12.2009**. -----

-----Face ao exposto, entende-se ser aceitável o pedido emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara.-----

-----NOTA: Em anexo junta-se fax emitido pelo empreiteiro (1 página); -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado conceder uma prorrogação de quarenta e cinco dias a título gracioso.-----

-----**EXECUÇÃO DA ROTUNDA EM PORTO DE MÓS – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** – Deliberado receber provisoriamente a empreitada. -----

-----**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DE MIRA DE AIRE – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** – Deliberado receber provisoriamente a empreitada.- -----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor: -----